



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 48, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº.07, de 21 de janeiro de 2022 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;*

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a quarta candidata aprovada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº1/2021, **BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO**, ao cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com lotação no USF 1 – Dante de Oliveira.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 17 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE POSSE Nº. 009/2022**

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, nº. 776W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO** brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 001/2021 desta Prefeitura portador(a) do RG nº. 18243649 SSP/MT e CPF sob nº. 042.126.881-66, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº. 48/2022 de 17/02/2022 no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº. 001/2021 de 01/07/2021 do Processo Seletivo, homologado pelo Decreto nº. 171/2021 de 13/08/2021 e convocado pelo Edital de nº. 49/2021 de 08/09/2021, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

- a) Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
  - b) Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
  - c) Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;
  - d) Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
  - e) Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
  - f) Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);
  - g) Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;
  - h) Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
  - i) Apresentar cópia do título de eleitor;
  - j) Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
  - k) Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;
  - l) Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;
  - m) Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
  - n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
  - o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
  - p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;
  - q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;
  - r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;
  - s) Apresentar declaração de bens;
  - t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
- A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

PREFEITO MUNICIPAL

**BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO**

EMPOSSADO (A)

**PORTARIA Nº. 48, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº.07, de 21 de janeiro de 2022 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a quarta candidata aprovada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº1/2021, **BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO**, ao cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com lotação no USF 1 – Dante de Oliveira.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 17 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**DECRETO Nº 00001/22 DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - Secretaria Municipal de Administração</b> <b>03.01 - Departamento de Administração</b>	
(39) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.009-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	13.000,00
<b>10 - Secretaria Municipal de Comunicação</b> <b>10.01 - Departamento de Comunicação</b>	
(586) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.107-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	6.525,00
<b>11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente</b> <b>11.01 - Departamento Agropecuário</b>	
(598) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.097-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>24.525,00</b>